



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 12ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 27/02/2026.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 15h realizou-se a 12ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) de forma online. Estiveram presentes as(os)(es) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Andressa Moreira Antunes, Cintia Coelho dos Santos, Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, Edilson Felipe Domingues, Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira, João Paulo da Silva Moraes, José Alberto Manoel dos Santos, Lucas Fernandes Ayres Pinto, Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira. Conselheiras(os) Suplentes: André Correa Ferreira, Angela Maria Valentim Gonçalves, Bruno Stefani Ferreira de Oliveira, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira, Juliana Mendes Alves, Juliana Nassau Fernandes, Patrícia de Fátima Pantaleão e Samantha Alves Pereira de Souza. **Justificativas de ausência**: Laura Costa Lobo e Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 13, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) a Conselheira(o) Angela Maria Valentim Gonçalves e a(o) Conselheira(o) Fernanda Coelho dos Santos Moreira. Assuntos tratados: **Ponto de Pauta**: 1) Comunicação sobre a PL 4.992/2025: Registra-se a abertura da pauta conduzida pelo Conselheiro André Luiz Moreno da Silva, referente à discussão sobre a comunicação institucional diante da repercussão de Projeto de Lei (PL), com destaque para seus impactos políticos e institucionais. O Conselheiro orienta que eventuais propostas de deliberação sejam explicitamente indicadas. A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira inicia as manifestações, relatando dificuldades individuais e coletivas na sustentação de posicionamentos públicos sobre o tema, especialmente diante de questionamentos externos. Propõe o fortalecimento do alinhamento interno, com construção de respostas padronizadas e maior articulação com outras instituições, sugerindo, inclusive, atuação em espaços interinstitucionais. Não apresenta encaminhamento para votação. Na sequência, a Conselheira Andressa Moreira Antunes analisa criticamente a estratégia comunicacional adotada, apontando inadequação na condução da postagem inicial, especialmente quanto à ausência de validação política prévia e à subestimação da complexidade do tema. Propõe, como encaminhamento, a criação de um cronograma mais célere de comunicação institucional, bem como a submissão prévia de conteúdos de natureza político-institucional à apreciação da plenária, com vistas à validação coletiva. Trata-se da primeira proposição explícita de deliberação. A Conselheira Isabelle Oliveira Pereira corrobora a análise apresentada, informando que medidas de ajuste já estão em curso junto à equipe de comunicação, incluindo intensificação das publicações e diversificação de conteúdos institucionais. Manifesta concordância com a necessidade de validação prévia de conteúdos sensíveis pela plenária. O Conselheiro Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo apresenta avaliação positiva de ações corretivas já implementadas, destacando a importância de diálogo com entidades externas, como o sindicato, e da inclusão da equipe técnica e jurídica nos processos decisórios, a fim de evitar fragilidades institucionais. O Conselheiro André Correa Ferreira sugere, como encaminhamento, a participação da assessoria jurídica na plenária, com vistas à qualificação técnica do debate sobre a tramitação legislativa do PL e fortalecimento argumentativo dos conselheiros. A

Conselheira Angela Maria Valentim Gonçalves reforça a necessidade de planejamento comunicacional estruturado, com definição de fluxos e periodicidade de publicações, visando maior assertividade institucional. O Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos destaca a relevância de integração com equipes técnicas, especialmente fiscalização, considerando experiências prévias que poderiam ter subsidiado o debate e prevenido inconsistências. Em nova intervenção, a Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira reforça a importância da escuta das equipes técnicas e da revisão de aspectos críticos do projeto, com vistas ao aprimoramento do posicionamento institucional. O Conselheiro João Paulo da Silva Moraes realiza análise de conjuntura, indicando que a gestão deverá enfrentar oposição política recorrente, recomendando fortalecimento estratégico institucional. A Conselheira Cintia Coelho dos Santos complementa, sugerindo capacitação em gestão de crises e media training para conselheiros, diante da previsibilidade de novos tensionamentos. Registra-se mudança de dinâmica da pauta com a entrada da colaboradora Sarah Cordeiro (Relações Institucionais e Parlamentares), convidada a prestar esclarecimentos técnicos. A partir de questionamento do Conselheiro André Correa Ferreira, a colaboradora detalha o fluxo de tramitação legislativa do PL na Assembleia Legislativa, destacando a possibilidade de emendas em múltiplas etapas, a atuação das comissões e a baixa probabilidade de deliberação em curto prazo, especialmente em contexto eleitoral. Em resposta ao Conselheiro Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, esclarece-se a distinção entre posicionamento institucional contrário às comunidades terapêuticas e a atuação no campo legislativo para sua regulamentação, enfatizando a legitimidade da atuação institucional em ambas as frentes. Por fim, mediante provocação do Conselheiro Lucas Fernandes Ayres Pinto, a colaboradora explicita que a repercussão negativa observada possui forte componente de articulação política externa, não se configurando como manifestação orgânica da categoria profissional, mas sim como ação coordenada de grupos com interesses divergentes. Registra-se a proposição de deliberação apresentada pela Conselheira Andressa Moreira Antunes, consistente na elaboração de cronograma de comunicação institucional mais célere e na submissão prévia de conteúdos de natureza político-institucional à apreciação da plenária. Verifica-se que o Conselheiro André Moreno conduz a transição do debate para um momento deliberativo ao anunciar a intenção de encaminhar à votação a proposta apresentada pela Conselheira Andressa Moreira. Esse movimento caracteriza abertura formal de processo decisório, ainda que, até o ponto final do trecho, não haja efetiva votação com contagem de votos. No curso da discussão, a proposta inicial da Conselheira Andressa Moreira sofre reformulações sucessivas, a partir de intervenções das Conselheiras Isabelle Oliveira Pereira e contribuições dos Conselheiros André Ferreira e Daniel S. S. de Freitas. Esse processo resulta em um ajuste consensual da proposta, especialmente no que tange à operacionalização da comunicação institucional, com destaque para: - A construção de um fluxo informal de validação prévia de conteúdos sensíveis pela Comissão de Comunicação, com participação da conselheira responsável e compartilhamento em grupo interno; - A substituição da necessidade de deliberação plenária formal por mecanismos mais céleres, como consultas em grupo e enquetes; - A aceitação tácita da condução pela Conselheira Isabelle Oliveira Pereira, enquanto presidenta da Comissão de Comunicação. Observa-se que, ao final da discussão, o Conselheiro André Moreno questiona se a Conselheira Andressa Moreira se dá por contemplada, obtendo concordância. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 07 deram anuência quanto a proposta de construção de cronograma de comunicação institucional e submissão prévia de conteúdos político-institucionais à apreciação da plenária. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 2) Desligamento de Cargos Commissionados: O Conselheiro André Luiz Moreno da Silva expõe análise previamente discutida em diretoria, indicando a existência de três agentes — Taimara, Luiz e Larissa — cujas atuações apresentariam problemas de ordem política e relacional, com indícios de resistência interna, fragilização da governabilidade e possível vazamento de informações estratégicas. Relata, ainda, impactos institucionais concretos, como o cancelamento de reunião com agente parlamentar, atribuído à circulação indevida de informações internas. Aberta a palavra, a Conselheira Samantha Alves questiona a extensão e reversibilidade dos impactos relatados. O Conselheiro André Luiz Moreno da Silva esclarece a dificuldade de mensuração integral dos danos, destacando que os efeitos tendem a se revelar progressivamente. O Conselheiro André Correa Ferreira manifesta concordância quanto à gravidade da situação, ressaltando a necessidade de cautela na eventual

substituição dos cargos. O Conselheiro Daniel dos Santos Saldanha de Freitas solicita esclarecimentos sobre a origem dos vazamentos, sendo informado que há indícios de envolvimento do setor jurídico, sem identificação conclusiva individual. Na sequência, o Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos apresenta avaliação detalhada das três pessoas mencionadas, destacando competência técnica em alguns casos, mas reiterando problemas recorrentes de ordem relacional, conflitos internos, dificuldades de alinhamento institucional e utilização inadequada de posições de poder. Complementarmente, o Gerente Geral Rodrigo Oliveira reforça a existência de ambiente organizacional crítico, com comprometimento da fluidez dos processos, ausência de confiança institucional e elevado grau de instabilidade interna. Após os debates, o Conselheiro André Luiz Moreno da Silva submete à deliberação a proposta de desligamento de Taimara, Luiz e Larissa. A Conselheira Nayara Priscila Koda sugere, previamente à votação, que eventual substituição no setor jurídico considere perfil com sensibilidade à interface entre direito e psicologia. **Deliberação:** Em regime de votação, apuram-se 20 (vinte) votos favoráveis ao desligamento, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção, registrada pela Conselheira Juliana Mendes Alves. Registra-se, portanto, aprovação da proposta por ampla maioria. Delibera-se pelo desligamento dos referidos profissionais, com definição posterior, pela diretoria, do momento mais adequado para execução da medida, considerando aspectos operacionais e institucionais, bem como a necessidade de organização de força-tarefa interna e indicação de novos nomes para os cargos. Na sequência, a Conselheira Fabiana Alcântara Santos da Conceição apresenta demanda externa referente à solicitação de representação junto ao coletivo feminista Endômitas, com preferência por mulheres negras para participação em processos políticos e eleitorais internos da entidade. Informa prazo para manifestação de interesse e propõe encaminhamento aos membros para avaliação e eventual indicação. Por fim, o Conselheiro André Luiz Moreno da Silva realiza considerações gerais, destacando a necessidade de fortalecimento político da gestão, ampliação de apoio público, engajamento nas comissões temáticas e cautela quanto ao sigilo das deliberações relativas aos desligamentos, até a efetiva conclusão dos procedimentos administrativos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Oliveira Pereira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/03/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 24/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 24/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701496** e o código CRC **D7C858F9**.